

FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES
CONSULTA PÚBLICA Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás 2023-2025
– DE 26/06/2026 a 26/07/2026

NOME: Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás – ABPIP

() empresa de consultoria () órgão ambiental (X) organização não governamental () instituição de pesquisa/ensino () instituição governamental () outros				
Consulta Pública do “Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás – Ciclo 2023-2025”.			ALTERAÇÃO ZNMT 2023-2025	SUGESTÃO DE RESPOSTA E&P
ITEM DO DOCUMENTO	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA	S/N/Parcial/Não se aplica	
Caracterização Geológica - Carteira de Bacias Estudadas (slide 11); e Considerações Finais - Principais Conclusões (slide 41).	Incluir, na caracterização da Bacia de Campos e nas considerações finais, ressalva expressa de que o elevado grau de maturidade exploratória e de conhecimento geológico não se confunde com o esgotamento do potencial da bacia. Sugere-se registrar que bacias maduras podem conter áreas ainda subexploradas, novos horizontes e oportunidades exploratórias remanescentes, além de contar com agentes econômicos e projetos exploratórios em andamento, os quais devem permanecer no horizonte dos estudos de planejamento energético e das análises destinadas a subsidiar políticas públicas.	A Bacia de Campos possui longa trajetória de exploração e produção e ampla base de dados geológicos e geofísicos. Essa maturidade reduz determinadas incertezas, mas não elimina a possibilidade de novas descobertas nem a necessidade de acompanhamento dos projetos exploratórios existentes. A inclusão dessa ressalva evitará que o maior grau de conhecimento da bacia seja interpretado como ausência de oportunidades ou como fundamento para menor atenção.	S	Inclusão em destaque no slide 25, referente ao IPA de Necessidade de Conhecimento: “Reforça-se que o elevado grau de maturidade exploratória e conhecimento geológico de uma bacia sedimentar não implica esgotamento de seu potencial petrolífero. Mesmo em bacias maduras, a redução de incertezas pode coexistir com oportunidades exploratórias remanescentes, incluindo novos horizontes, reinterpretação de dados e potenciais novas descobertas”.
Caracterização Econômica - Atividade Exploratória (slides 21 e 22).	Aprimorar o indicador de atividade exploratória para que, além da proximidade de blocos contratados formalmente classificados na fase exploratória, considere os programas e projetos exploratórios efetivamente em execução nas bacias maduras, inclusive quando realizados em áreas ou contratos que também contenham campos em desenvolvimento ou produção. Sugere-se, ainda, atualizar a data de referência utilizada ou incorporar, antes da publicação final, as alterações relevantes ocorridas após 28 de fevereiro de 2025.	A utilização exclusiva da fase contratual ou da distância em relação a blocos exploratórios pode não capturar integralmente a atividade exploratória realizada no interior de concessões maduras. Além disso, a diferença temporal entre a data-base de 28 de fevereiro de 2025 e a publicação do estudo, em 2026, pode deixar de refletir novos projetos, compromissos e alterações no portfólio exploratório. O aperfeiçoamento proposto proporcionará representação mais atual e aderente à realidade da Bacia de Campos e de outras bacias maduras.	N	O conceito do IPA Atividade Exploratória se baseia na importância que a atividade operacional e geológica de um bloco exploratório oferece, sendo representada aqui pela importância da distância de um bloco a cada ponto da bacia. A inclusão de informações dos programas e projetos exploratórios dos blocos sob contratos podem ser analisados para próximos ciclos do estudo. Informações referentes a campos de produção e áreas em avaliação já são considerados no IPA Atividade Exploratória. A data-base do estudo foi definida conforme o cronograma metodológico estabelecido para o ciclo 2023-2025 e alinhada às etapas necessárias para consolidação, processamento e integração das diversas bases de informação utilizadas. A atualização contínua da data-base durante a fase final de elaboração compromete a consistência metodológica e a comparabilidade dos resultados.
Caracterização Econômica - Necessidade de Conhecimento (slides 25 e 26).	Esclarecer metodologicamente que uma menor necessidade geral de conhecimento representa maior disponibilidade de dados e menor incerteza sobre os fatores geológicos regionais, mas não significa menor relevância de novos estudos focalizados. Recomenda-se distinguir a necessidade de conhecimento básico de uma bacia da necessidade de atualização, reprocessamento, interpretação de dados e avaliação de oportunidades específicas em áreas maduras.	A agregação dessas diferentes dimensões pode ocultar oportunidades localizadas. Nas bacias maduras, a questão central frequentemente não é a ausência de conhecimento regional, mas a necessidade de aplicar novas tecnologias, reinterpretar dados existentes, avaliar novos horizontes e aprofundar a análise de áreas ou oportunidades exploratórias. A diferenciação proposta tornará o indicador mais claro para os agentes econômicos e para os formuladores de políticas públicas.	Parcial	O slide 25 destaca que o IPA Necessidade de Conhecimento não indica apenas a necessidade de aquisição de novos dados, mas também a possibilidade de processamento e/ou (re) interpretação adicional de dados já existentes. Inserido no slide 26: “É importante destacar que uma reduzida Necessidade de Conhecimento pode indicar menor incerteza regional associada aos fatores geológicos avaliados em bacias maduras, não significando ausência de potenciais novas oportunidades. Bacias maduras podem se beneficiar de reprocessamento de dados, novas tecnologias de interpretação e avaliações focalizadas destinadas à identificação de oportunidades específicas” . A análise sobre a necessidade de conhecimento básico de uma bacia e a necessidade de atualização, reprocessamento, interpretação de dados, poderá ser avaliada para próximos ciclos do estudo.
Caracterização Econômica - Necessidade de Conhecimento (slides 25 e 26).	Entende-se como válida a cooperação com a ANP no que se refere ao mapa apresentado no slide 25, o qual indica demandas adicionais de aquisição, processamento e/ou interpretação de dados para as bacias atualmente em avaliação, bem como a importância do compartilhamento das informações mais atualizadas sobre as aquisições sísmicas disponíveis. Considerando que a Resolução CNPE nº 17, de 8 de junho de 2017, estabelece que “competem à EPE fornecer subsídios atualizados, com base em estudos, incluindo os de zoneamento dos recursos de petróleo e gás natural”, torna-se fundamental o acesso às informações mais recentes, de modo a assegurar que as análises e informações apresentadas reflitam o estado mais atual do conhecimento disponível.	Diante da indicação da necessidade de aquisição, processamento e/ou interpretação adicional de dados, considera-se importante ampliar a colaboração com a ANP, visando à obtenção de informações atualizadas sobre as aquisições sísmicas existentes nas bacias com contratos de concessão vigentes. Essa medida permitirá que as avaliações sejam realizadas com base no acervo de dados mais recente disponível, aumentando a confiabilidade das informações apresentadas.	N	A data-base do estudo foi definida conforme o cronograma metodológico estabelecido para o ciclo 2023-2025 e alinhada às etapas necessárias para consolidação, processamento e integração das diversas bases de informação utilizadas. A atualização contínua da data-base durante a fase final de elaboração compromete a consistência metodológica e a comparabilidade dos resultados.
Caracterização Econômica - Necessidade de Conhecimento (slides 25 e 26).	Verificar se levantamentos sísmicos concluídos ao final de 2025 foram contemplados na base de dados utilizada para a elaboração dos mapas, assegurando que as informações mais recentes disponíveis dentro do ciclo 2023–2025 estejam refletidas nas análises apresentadas.	A incorporação das informações mais recentes é importante para garantir a atualidade, consistência e representatividade da base de dados utilizada na construção dos mapas e análises. Tal verificação contribui para uma avaliação mais aderente ao estágio atual de conhecimento exploratório das bacias sedimentares brasileiras, especialmente em áreas estratégicas, como as bacias do Amazonas e do Paraná, onde levantamentos sísmicos recentes podem influenciar a caracterização da necessidade de conhecimento.	N	A data-base do estudo foi definida conforme o cronograma metodológico estabelecido para o ciclo 2023-2025 e alinhada às etapas necessárias para consolidação, processamento e integração das diversas bases de informação utilizadas. A atualização contínua da data-base durante a fase final de elaboração compromete a consistência metodológica e a comparabilidade dos resultados.
Caracterização Econômica - Aprimoramento da	Prever, para os próximos ciclos do Zoneamento, a seleção de oportunidades exploratórias em bacias maduras para estudos de aprofundamento, interpretação de dados primários e avaliação	O aprofundamento realizado em bacias de nova fronteira é relevante para a expansão do conhecimento nacional, mas não deve excluir avaliações direcionadas a oportunidades remanescentes em bacias maduras.	N	A seleção de bacias, plays e oportunidades para aprofundamentos futuros observa critérios técnicos, disponibilidade de dados, maturidade dos estudos conduzidos pela EPE e

Avaliação Volumétrica (slide 30); e Considerações Finais - Principais Conclusões (slide 41).	volumétrica, considerando manifestações de interesse da indústria e informações técnicas disponibilizadas pelos agentes. Sugere-se que a Bacia de Campos seja avaliada entre as candidatas a esse aprofundamento, sem prejuízo dos estudos destinados às bacias de nova fronteira.	Projetos localizados próximos à infraestrutura existente podem apresentar maior possibilidade de aproveitamento econômico, menor prazo de desenvolvimento e potencial de contribuir para a reposição de reservas, continuidade da produção, segurança energética e manutenção dos benefícios socioeconômicos associados à atividade de exploração e produção.		necessidades do planejamento energético nacional, consideradas as diretrizes de longo prazo do Estado brasileiro. Nesse contexto, os esforços recentes de aprofundamento em bacias de nova fronteira têm por objetivo reduzir lacunas de conhecimento sobre seu potencial exploratório e sua possível contribuição futura para a oferta nacional de petróleo e gás natural. O aprimoramento dessas avaliações permite ampliar o entendimento sobre o papel que diferentes bacias sedimentares poderão desempenhar no atendimento das necessidades energéticas do país ao longo das próximas décadas. As contribuições recebidas serão consideradas nos processos de definição das atividades e prioridades dos ciclos futuros do estudo.
--	--	---	--	--

Este formulário deverá ser encaminhado à EPE para o endereço eletrônico: exploracaoproducao@epe.gov.br, entre os dias 26/06/2026 a 26/07/2026; documentos recebidos fora desse prazo não serão considerados no processo de Consulta.